

ABANDONO DIGITAL: A IMPORTÂNCIA DE UMA LIBERDADE VIGIADA DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS PELOS GENITORES

EIXO TEMÁTICO: TUTELAS À EFETIVAÇÃO DE DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS - COLISÃO DE DIREITOS E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA

GIOVANA DE OLIVEIRA SPAGNOL, GRADUANDA EM DIREITO NA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORIENTADOR: PROF. DR. CONRADO PAULINO DA ROSA

OBJETIVOS: Compreender o fenômeno do abandono digital, bem como demonstrar a importância do controle parental em relação aos cuidados virtuais com a sua prole, de modo a prevenir atos danosos que possam vir a ser realizados pelos próprios filhos.

METODOLOGIA: Para este estudo, optou-se pelo método dedutivo, através de pesquisas bibliográficas, utilizando-se diversas obras, entre elas: livros, artigos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, isto é, com a diversificação dos meios de obtenção de conhecimento para atingir a finalidade.

IDEIAS CENTRAIS: O abandono digital é definido como a ausência de zelo, cuidado, proteção e atenção dos genitores em relação à exposição que seus filhos, enquanto crianças ou adolescentes, têm no mundo virtual. O Estatuto da Criança e do Adolescente é omissivo no tema, porém o art. 29 do Marco Civil da Internet estabelece a escolha de controle dos pais dos conteúdos entendidos como impróprios aos seus filhos, servindo como forma de proteção e prevenção às crianças e adolescentes dos perigos virtuais.

Neste momento de pandemia, onde aulas são feitas de modo virtual, amizades são mantidas por vídeo-chamadas, torna-se primordial o cuidado dos genitores, no intuito de vigiar a liberdade da prole que está no mesmo ambiente de pessoas que criam identidades digitais falsas para exploração sexual, por exemplo. O público infanto-juvenil deve ter acesso à internet, porém, cabe aos genitores exercer a sua supervisão, de modo a interferir minimamente no direito à privacidade do menor, não o deixando desamparado neste ambiente digital.

CONCLUSÃO: Por fim, tem-se como conclusão parcial, que a omissão dos pais com relação aos cuidados de sua prole no mundo virtual caracteriza-se como abandono digital, por conseguinte, que os genitores devem supervisionar a atividade virtual de seus filhos, enquanto adolescentes ou crianças, não deixando-os desamparados no mundo digital que é um ambiente cheio de perigos.

